



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**PORTARIA AD Nº 152/2021-PRESI/CREA-MA-D**

**EMENTA: APROVAR, AD REFERENDUM DA DIRETORIA, O CALENDÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CREA/MA PARA O EXERCÍCIO 2022.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Plenária nº PL-0653/2005, e alterado posteriormente pela Decisão Plenária PL-0741/2019, ambas do CONFEA, ambas as Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno do CREA-MA, que Compete ao Presidente do Crea resolver casos de urgência, *Ad Referendum* ao Plenário ou à Diretoria;

CONSIDERANDO que Compete à Diretoria aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalhos das estruturas básica e auxiliar (Art. 104 do R.I do CREA-MA);

CONSIDERANDO que o calendário anual contendo as datas de realização das sessões plenárias ordinárias é aprovado pelo Plenário do Crea até a última sessão plenária ordinária do ano anterior (Parágrafo único do artigo 9º do R.I do CREA-MA)

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos atinentes a matéria, conforme legislação pertinente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, *Ad Referendum* da Diretoria deste Conselho, o calendário das sessões plenárias ordinárias do CREA/MA para o exercício 2022, conforme tabela em anexo.

**Art. 2º.** Determinar ao Gabinete da Presidência do CREA-MA o envio do presente ato administrativo para a secretaria do Plenário para inclusão na pauta da próxima reunião do colegiado.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de dezembro de 2021.

**Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**  
**Presidente do CREA-MA**  
**RN 1114052590**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**CALENDÁRIO DE SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CREA-MA**

**2022**

**Horário: 18h00min**

<b>MÊS</b>	<b>DATA DA REUNIÃO</b>
JANEIRO	Dia 18
FEVEREIRO	Dia 08
MARÇO	Dia 08
ABRIL	Dia 05
MAIO	Dia 03
JUNHO	Dia 07
JULHO	Dia 05
AGOSTO	Dia 02
SETEMBRO	Dia 06
OUTUBRO	Dia 04
NOVEMBRO	Dia 01
DEZEMBRO	Dia 06